



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-SSP

- 1. Data:** 10/02/2023 (sexta-feira)
- 2. Pauta:** 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA - 2023.
- 3. Local:** Sala de Reunião do Gabinete do Secretário de Segurança Pública.
- 4. Horário:** 14h:30 às 16h.
- 5. Participantes:**

Geovanna Karla Rocha - Presidente

Maressa Ágatha Honório Quintanilha - Vice-presidente

Wilse Pazchaenco Rodrigues - Suplente de Vice-presidente

Robson Leite de Oliveira Xavier- Suplente do Representante.

Juáris Alves de Souza - Técnico em Segurança do Trabalho - SESMT/SSP

Cleumar Bonifácio Cardoso - Técnico em Segurança do Trabalho - SESMT/SSP

6. Ausente

Serafim Pereira Xavier

6. Deliberações:

- I. Registra-se a 2ª reunião ordinária da CIPA 2023, com os representantes do Empregador e dos Empregados, sob a presidência da 1ª Tenente Geovanna Karla Rocha, os demais membros titulares e suplentes.
- II. A Presidente da CIPA abriu a reunião agradecendo a presença de todos, a Presidente designou a Sra. Maressa Ágatha Honório Quintanilha - Vice-presidente, para atuar como Secretária da CIPA, nesta data, de acordo com o que faculta o item 5.6.5 da NR 5, que prevê "para cada reunião ordinária ou extraordinária, os membros da CIPA designarão o secretário responsável por redigir a ata."
- III. Iniciada a reunião, foi registrada a presença dos membros das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e os Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT's das Forças de Segurança Pública de Goiás, para início das tratativas para execução do objeto aprovado no Plano de Aplicação nº 3 / 2022 SSP/GECARE (Evento SEI 000037543606) , que prevê na Meta Geral 03- Segurança do Trabalho, Ação 01/Meta 3- SSPGO, que trata da realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) no âmbito de toda a SSPGO (CUSTEIO) - Valor da ação: R\$ 510.000,00, sendo lido a minuta do termo de referência único, conforme proposto.

- IV. Nesta oportunidade, foi definido que os membros das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e os Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT's das Forças de Segurança Pública de Goiás realizarão os ajustes necessários para contratação de empresa especializada em evento, para definição da quantidade dos dias de evento, horários, público estimado, local, data prevista para realização, e quantidade dos serviços especificados no termo de referência, no valor máximo por força de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
- V. Após a apresentação das propostas pelos membros das forças, será levada para apreciação final dos respectivos titulares, para aprovação.
- VI. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maressa Ágatha H. Quintanilha, nomeada Secretária desta feita, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para a Gerência da Secretaria-Geral da SSPGO para publicação no site desta Secretaria.



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA AGATHA HONORIO QUINTANILHA, Administrativo**, em 14/02/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSE PAZCHENCO RODRIGUES, Assessor (a)**, em 14/02/2023, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUARIS ALVES DE SOUZA, Técnico (a) de Segurança do Trabalho**, em 15/02/2023, às 07:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LEITE DE OLIVEIRA XAVIER, Assessor (a)**, em 15/02/2023, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUMAR BONIFACIO CARDOSO, Técnico (a) de Segurança do Trabalho**, em 16/02/2023, às 13:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANNA KARLA ROCHA, Presidente**, em 16/02/2023, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037972083** e o código CRC **8AE39D88**.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES- CIPA/SSPGO
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário. Goiânia- GO- CEP 74435-300 - (62)3201-1012.



Referência: Processo nº 202300016004560



SEI 000037972083